

## **CONVOCAÇÃO SEI**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**

#### **Secretaria Municipal da Saúde**

#### **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

#### **EDITAL SEI N° 0022890103/2024 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

Em cumprimento ao Edital SEI N° 0022890103/2024 , do Processo Seletivo para Médico Residente em Medicina de Família e Comunidade e considerando os itens;

1.3 O Processo de chamada para matrícula dos residentes seguirá a ordem de classificação do resultado final deste Processo Seletivo, observados os critérios de alternância e proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e da reserva para as pessoas com deficiência e candidatos negros, conforme a Lei Municipal n. 7.335/2012 e a Lei n. 12.990/2014, em consonância com o disposto na Resolução CNRM n. 17/2022.

6.1 A matrícula dos candidatos será realizada diretamente, em local a ser designado na convocação, em dias úteis no horário das 07h às 11h.

No Centro de Educação e Inovação em Saúde(CEIS) . Rua Iririú, 2475, Bairro Iririú, Joinville – SC, em dias úteis, no horário das 07 h às 11 h.

6.1.1 A convocação para a matrícula, bem como as orientações para a sua realização constarão no *e-mail* de convocação a ser enviado pelo CEIS no endereço de *e-mail* cadastrado pelo candidato no ato de inscrição no Processo Seletivo, sendo a única forma de comunicação formal da instituição com o candidato.

6.2 Os candidatos aprovados convocados que não se matricularem dentro do período definido em sua convocação, serão caracterizados como desistentes da vaga.

6.4 A desistência por parte do candidato poderá ocorrer através de e-mail enviado ao CEIS mesmo antes do chamamento pela Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. Ainda, mesmo que não proceda a uma desistência formal, não realizando a matrícula dentro das 24 (vinte e quatro) horas após o envio do *e-mail* de convocação, o candidato aprovado será caracterizado como desistente da vaga.

Informamos a convocação para matrícula dos candidatos listados:

<b>Convocação – Médico Residente de Medicina de Família e Comunidade</b>			
<b>Classificação Geral</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Situação</b>

<b>Convocação – Médico Residente de Medicina de Família e Comunidade</b>			
01	Juliana Diniz Barbieri	92402186038-8	Desistente
02	Diego Berwig	92402162489-1	Eliminado
03	Guilherme Kunkel da Costa	92402186188-6	Desistente
04	Diogo Zamprogna de Barcellos	92402173656-3	Desistente
05	Vinicio Remus Ballotin	92402138572-2	Desistente
06	Laís Rodrigues Foppa	92402150730-4	Desistente
07	Luiza Antonello Pedrazzi	92402160169-0	Desistente
08	Vitória Carolina Leal Taufer	92402172048-5	Desistente
09	Ana Cecília Cavalcanti Miranda Salgueiro	92402187871-5	Desistente
10	Melissa Pezzetti Pelliccioli	92402163159-1	Desistente
11	Joao Artur Oro	92402184876-6	Desistente
12	Camila Amaro Guedes Santos	92402138855-8	Matrícula em andamento* item 2.10 do edital
13	Amanda Machado Kramel	92402154983-5	Desistente
14	João Paulo Colin Batista	92402166936-2	Eliminado
15	Natália Borck Venturi	92402182672	Convocado
16	Iasmim Luisa Batista Gonçalves	92402178869	Convocado
17	Maria Fernanda Fontes de Paula Castanho	92402176008	Convocado
18	Ana Clara Alves Alcântara	92402170809	Convocado
19	Maira Akari Nouchi	92402168214	Convocado
20	Gabriela Borsari	92402154809	Convocado

## Convocação – Médico Residente de Medicina de Família e Comunidade

### Ações Afirmativas

53**	Gustavo Henrique Sumnienski Bertoldi	92402146665-4	Desistente
81*	Nicolas Esteves	92402183438-8	Matrícula em andamento* item 2.10 do edital

Atenciosamente,

### PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DE JOINVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Carvalho Hostin, Servidor(a) Público(a)**, em 14/01/2025, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francielly Kleine Maria Amorim, Servidor(a) Público(a)**, em 14/01/2025, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Alano da Silva Ruzza, Coordenador(a)**, em 14/01/2025, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024151714** e o código CRC **A49776A4**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.187526-6

0024151714v13

0024151714v13